



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 102/2024

Ata dos trabalhos de abertura e julgamento dos arquivos referentes às propostas comerciais e documentação de habilitação, da **Seleção Pública nº. 102/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **contratação de serviços de locação de estrutura, consistindo no fornecimento e montagem de cobertura, piso, pórtico, estandes, palco e tablado, com elaboração e execução de projetos e laudos, para a realização de Feira de Cursos da UFSC 2024, nos dias 10 e 11/09/2024, em Florianópolis/SC.**, realizada a partir dos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024, após às 13:00 horas, sob a Presidência do Sr. Amilton da Rosa Matos Sobrinho, e com a participação dos membros: Sr.^a Adriana Reis Natividade e Sr. Luís Carlos Dutra Júnior, designados pelo Superintendente da FAPEU por meio da **Portaria nº. 013/2024**.

Prosseguindo com os trabalhos, foi efetuada a abertura dos arquivos referentes às Propostas e Documentação de Habilitação das empresas participantes:

EMPRESA	VALOR R\$
ALUGUI TENDAS LTDA CNPJ: 55.188.667/0001-51	67.807,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e sete reais)
ENGENHARIA DE EVENTOS LTDA CNPJ: 07.502.330/0001-24	R\$ 71.575,00 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Após a análise das propostas e documentação de habilitação, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa **ALUGUI TENDAS LTDA – CNPJ: 55.188.667/0001-51**, foi declarada **DECLASSIFICADA**, por deixar de atender ao estabelecido pelos subitens **8.1.5**, do presente instrumento convocatório.

A empresa **ENGENHARIA DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 07.502.330/0001-24**, foi declarada **VENCEDORA**, por atender ao estabelecido pelo instrumento convocatório.

Questionada, a empresa ENGENHARIA DE EVENTOS LTDA informou sobre a impossibilidade de redução do valor originalmente proposto.

O resultado será publicado posteriormente no site da FAPEU (<http://www.fapeu.org.br>).

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrado o certame do qual foi lavrada a presente ata.

Florianópolis, 29 de agosto de 2024.

Comissão:

Presidente:

Membro:

Membro: